



JOGOS ESTUDANTIS

DO ESTADO DE GOIÁS

JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS – JEEG’S 2024
REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL



REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



REGULAMENTO ESPECÍFICO – BASQUETEBOL

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º – A competição de Basquetebol obedecerá às regras oficiais da *International Basketball Federation* (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs 2024.

Artigo 2º – Cada Coordenação Regional de Educação poderá classificar para a fase Regional 1 (uma) equipe de estudantes/atletas do naipe feminino em cada categoria e 1 (uma) equipe de estudantes/atletas do naipe masculino em cada categoria. Cada equipe poderá classificar 1 (um) professor/técnico.

Artigo 3º – A competição será realizada em duas categorias, sendo:

- Infante – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2010, 2011 e 2012;
- Juvenil - Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2007, 2008 e 2009.

Artigo 4º – As equipes poderão ser formadas obedecendo o seguinte quantitativo:

QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DE ESTUDANTES/ATLETAS				
MODALIDADE	INFANTE (12 a 14 anos)		JUVENIL (15 a 17 anos)	
	Atletas Masc.	Atletas Fem.	Atletas Masc.	Atletas Fem.
Basquetebol	5 a 9	5 a 9	5 a 9	5 a 9

§1º– Está autorizado a inscrição da equipe com número mínimo de atletas previsto no regulamento específico, **porém a Comissão Organizadora dos JEEGs recomenda que:** as delegações avaliem esta situação, pois no caso de lesão ou qualquer outra ocorrência que impossibilite a participação de um atleta, antes ou durante as partidas, a equipe será impedida de competir em função do número mínimo de atletas para início de jogo.

§2º– Na categoria Infante, todos os estudantes/atletas **OBRIGATORIAMENTE** deverão estar matriculados e frequentando a mesma unidade de ensino.

§3º– Na categoria Juvenil, para as fases Regional e Estadual, cada delegação poderá convocar estudantes/atletas de mais de uma instituição de ensino para o mesmo time e cabe ao professor/técnico da equipe classificada definir. A seleção será **OPCIONAL**, desde que os estudantes/atletas estejam inscritos no SIG – JEEGs e respeitando o quantitativo abaixo. **Não será permitida fazer seleção para a fase Intermunicipal.**

Até 05 estudantes/atletas inscritos	- Todos devem ser da instituição de ensino classificada;
06 estudantes/atletas inscritos	- 05 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 01 estudante/atleta convidado;
07 estudantes/atletas inscritos	- 05 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 02 estudantes/atletas convidados;



08 estudantes/atletas inscritos	- 05 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 03 estudantes/atletas convidados;
09 estudantes/atletas inscritos	- 05 estudantes/atletas da instituição de ensino classificada + 04 estudantes/atletas convidados;

§4º – As equipes que não inscreveram o quantitativo mínimo de estudantes/atletas estão automaticamente desclassificadas dos JEEGs 2024.

Artigo 5º – Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de 1h do horário do jogo marcado, devidamente uniformizado e portando sua credencial para que tenha condições de participar, devendo permanecer com a mesma durante toda a competição.

Artigo 6º – Serão classificados para a fase Estadual 01 (uma) equipe de estudantes/atletas e 01 técnico por naipes e categoria de cada fase Regional.

Parágrafo Único: Para a Fase Estadual, a CRE sede dos JEEGs poderá indicar 01 (uma) equipe por categoria e naipes. Caso a equipe da CRE sede tenha garantido a sua vaga como campeã de sua regional, a equipe vice-campeã da regional em que a CRE participou, terá a vaga na Fase Estadual.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Artigo 7º – Os jogos serão disputados em:

- Fase Regional: 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos cada, com o tempo corrido, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º período. Um intervalo de 03 (três) minutos entre o 2º e o 3º período e de 01 (um) minuto entre o 4º período e período extra. O período extra será de 04 (quatro) minutos.
- Fase Estadual: 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com o tempo corrido. Os intervalos serão de 05 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 02 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Parágrafo Único: O tempo deverá ser paralisado nas seguintes situações: lance livre, pedido de tempo ou quando o árbitro achar necessário.

Artigo 8º – Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos cronometrados ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Artigo 9º – O sistema de disputa será:

- 02 equipes: confronto direto em partida única ou em melhor de 03 (três) jogos (ficando a critério do organizador da fase);
- De 03 a 05 equipes: Formação de grupo único; turno simples;
- De 06 a 08 equipes: Serão divididas em 2 grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) equipes;



- Acima de 09 equipes: Serão divididos em grupos, mínimo 03 (três) e máximo 04 (quatro) equipes;

03 equipes	04 equipes	05 equipes	06 a 08 equipes
Jogo 1 – Equipe B x Equipe C Jogo 2 – Equipe A x Equipe B Jogo 3 – Equipe C x Equipe A	Jogo 1 – Equipe A x Equipe D Jogo 2 – Equipe B x Equipe C Jogo 3 – Equipe A x Equipe B Jogo 4 – Equipe C x Equipe D Jogo 5 – Equipe C x Equipe A Jogo 6 – Equipe D x Equipe B	Jogo 1 – Equipe B x Equipe E Jogo 2 – Equipe C x Equipe D Jogo 3 – Equipe A x Equipe B Jogo 4 – Equipe D x Equipe E Jogo 5 – Equipe C x Equipe A Jogo 6 – Equipe D x Equipe B Jogo 7 – Equipe A x Equipe D Jogo 8 – Equipe E x Equipe C Jogo 9 – Equipe E x Equipe A Jogo 10 – Equipe B x Equipe C	- Fase Classificatória: dividida em dois grupos – A e B – classificando-se os dois primeiros de cada grupo; - Fase Final: Jogo 1 – 1º do grupo "A" x 2º do grupo "B"; Jogo 2 – 1º do grupo "B" x 2º do grupo "A"; Jogo 3 – Perdedor do Jogo 01 x Perdedor do Jogo 02 (Disputa de 3º e 4º lugares); Jogo 4 – Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 02 – (Disputa de 1º e 2º lugares);

Parágrafo Único: Critérios técnicos para classificar o **2º melhor Índice Técnico de grupos diferentes**, quando necessário:

- Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o último colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item;
- Seguir os critérios de desempate entre duas ou mais equipes do mesmo grupo, conforme artigo 19 deste regulamento.

Artigo 10 – Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, com as respectivas credenciais e com os números dos atletas já escritos nas credenciais.

Artigo 11 – As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 15 (quinze) minutos (tolerância somente na primeira partida do dia). A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor da equipe presente.

Artigo 12 – No 1º (primeiro) período (1º e 2º quartos) de jogo, poderão ser concedidos 02 (dois) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento da partida. No 2º (segundo) período (3º e 4º quartos) do jogo, poderão ser concedidos 03 (três) tempos técnicos para cada equipe, podendo ser solicitado a qualquer momento. Nos 02 (dois) minutos finais do último quarto, a equipe só poderá utilizar 02 (dois) tempos técnicos.

Artigo 13 – Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente, o atleta/membro da comissão técnica que **for desqualificado**.

Artigo 14 – **É expressamente proibido o uso de:** piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos estudantes/atletas, **mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas ou micropore).**



Artigo 15 – As bolas utilizadas na competição serão definidas pelo Comitê Central Organizador.

Artigo 16 – No banco de reservas poderão ficar, além dos estudantes/atletas relacionados para a partida, o professor/técnico responsável pela equipe e 01 (um) assistente técnico (podendo ser outro professor/técnico ou dirigente da delegação).

Artigo 17 – A presença do professor/técnico será obrigatória durante toda partida, em caso de expulsão ou desqualificação o assistente assumirá a equipe. Caso não tenha assistente a equipe será considerada perdedora do jogo.

Artigo 18 – Será concedida a seguinte pontuação, em caso de formação de grupos:

- Vitória: 02 (dois) pontos;
- Derrota: 01 (um) ponto;
- Derrota por WxO: 0 (zero) pontos.

Artigo 19 – Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes:	Entre três ou mais equipes:
Confronto direto	<ul style="list-style-type: none"> • Maior número de vitórias • Maior <i>average</i> entre as equipes empatadas; • Maior saldo de pontos entre as equipes empatadas; • menor número de pontos contra em todos os jogos da fase; • Sorteio

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Artigo 20 – Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

- a) A numeração exigida para os uniformes será 0 ou 00 (zero ou zero zero), 1 a 99 (um a noventa e nove) na frente e nas costas, de acordo com as Regras Oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Basquetebol – CBB;
- b) Short;
- c) Tênis e meias;
- d) Ficará definido que as equipes que estiverem à esquerda na tabela de jogos, divulgada em boletim oficial, deverá apresentar-se com uniforme de cor clara e a equipe à direita da tabela, com uniforme de cor escura. Caso haja descumprimento a equipe irregular deverá trocar o uniforme ou será impedida de jogar, registrando-se assim o WxO.



- e) Aqueles estudantes/atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos neste Regulamento e do Regulamento Geral não serão impedidos de participar do primeiro jogo da competição, mas deverá haver um relatório a ser encaminhado à Comissão Organizadora. Os estudantes/atletas que não adequarem seus uniformes a para o 2º (jogo) serão impedidos de competir;
- f) A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Artigo 21 – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

Parágrafo Único: O representante da equipe deverá confirmar participação para ter condições de participar do sorteio de chaveamento. **A ausência na Reunião Técnica será registrada como desistência da equipe.**

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 22 – A premiação será para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, e seu respectivo professor/técnico, que serão agraciados com medalhas e troféu, conforme suas classificações.

§1º– A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no ginásio de jogo ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º– Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

CAPÍTULO VII – DAS MISSÕES NACIONAIS

Artigo 23 – Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBs** serão utilizados os resultados da categoria Infante.

- I. Serão convocadas para representar o Estado de Goiás nos JEBs, as equipes campeãs da etapa Estadual dos JEEGs em cada naipes e 1 (um) professor/técnico por equipe.
- II. As equipes campeãs poderão inscrever para os JEB's a quantidade de estudantes/atletas que o regulamento do evento permitir.
- III. Havendo algum impedimento na participação de alguma equipe nos JEBs, será convocado a equipe com classificação subsequente, até o 5º colocado.





- IV. Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos naipes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipe irá atuar, sendo que o Comitê Organizador indicará outro(a) técnico(a) para atuar no outro naipe.
- V. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Basquetebol (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos JEBs **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

Artigo 24 – Como critérios de convocação para os **JOGOS DA JUVENTUDE** serão utilizados os resultados da categoria Juvenil.

- I. Serão convocadas para representar o Estado de Goiás nos Jogos da Juventude, as equipes campeãs da etapa Estadual dos JEEGs em cada naipe e 1 (um) professor/técnico por equipe.
- II. As equipes campeãs poderão inscrever para os Jogos da Juventude a quantidade de estudantes/atletas que o regulamento do evento permitir.
- III. Havendo algum impedimento na participação de alguma equipe nos Jogos da Juventude, será convocado a equipe com classificação subsequente, até o 5º colocado.
- IV. Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos naipes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipe irá atuar, sendo que o Comitê Organizador indicará outro(a) técnico(a) para atuar no outro naipe.
- V. Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Basquetebol (exceto em caso de indicação do comitê organizador). O Regulamento dos Jogos da Juventude **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro no CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF dentro da validade.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 – Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEEGs e este Regulamento Específico prevalecerá o Específico.

Artigo 26 – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora dos JEEGs, podendo ter o suporte da Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Responsável Técnico:

Alice Regina

Coordenadora de Esportes dos JEEGs 2024

